



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 477/2015, de 06 de novembro de 2015**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 21 de outubro de 2014,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.007451 /2015-96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D I para o Nível D II à servidora técnico-administrativa **Herciane Araújo de Melo**, Matrícula SIAPE 2115783, com vigência a partir do dia 24 de outubro de 2015.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de outubro de 2015.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora